

PORTARIA Nº 12, DE 9 DE ABRIL DE 2010

Prorroga o prazo de vigência do Edital de Divulgação Nº 08, de 09 de março de 2010 - Prêmio Economia Viva.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA CULTURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias Nº 325, de 18 de novembro de 2004, e Nº 156, de 06 de julho de 2004, retificada pela de Nº 82, de 18 de maio de 2005, e considerando, ainda, o disposto no item 3, do Edital de Divulgação Nº 05, de 04 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar o subitem 7.1 do Edital de Divulgação Nº 08 de 09 de março de 2010 - Prêmio Economia Viva, publicado na seção 3 do DOU Nº 47, de 11 de março de 2010, conforme segue abaixo:

§ 1º Fica prorrogado até o dia 12 de abril de 2010, o prazo para a realização das inscrições no Edital de Divulgação Nº 08, de 09 de março de 2010 - Prêmio Economia Viva.

§ 2º Aos projetos já recebidos fica garantido o processo de análise e vedada nova inscrição em decorrência desta prorrogação.

Art. 2º Fica convalidada a convocação realizada por meio do Edital de divulgação Nº 08, de 09 de março de 2010 - Prêmio Economia Viva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.